DECRETO LEGISLATIVO Nº 086 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

concede Medalha do Mérito Municipal à Srª MARIA OSMILDA FARIA DA PAZ .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal à Ilmª Srª **MARIA OSMILDA FARIA DA PAZ .**

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cotrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de outubro de 1992

Vereador Geddece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE